



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE ARTES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E TERRITORIALIDADES**

**EDITAL 03/2018 - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS**  
**REGULARES TURMA 2019 – PÓSCOM-UFES**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Comunicação e Territorialidades da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade, o Regulamento Geral da Pós-Graduação da Ufes e o Regimento do PósCom-Ufes, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que serão abertas as inscrições para o processo seletivo para a turma 2019 do Curso de Mestrado em Comunicação e Territorialidades, com ingresso em MARÇO DE 2019, nos termos da Resolução Cepe-Ufes nº 40/2014. O presente edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Territorialidades (PósCom-Ufes), em Reunião Ordinária do dia 12 de julho de 2018, nos termos dos artigos 16 a 18 de seu Regimento, e de acordo com as exigências do Regulamento Geral da Pós-Graduação na Universidade Federal do Espírito Santo, Resolução Cepe-Ufes nº 11/2010.

**1 - Apresentação do Programa**

1.1 - O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E TERRITORIALIDADES do Centro de Artes da Ufes, em nível de Mestrado Acadêmico, aprovado pelo Conselho Técnico-Científico (CTC-ES) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), do Ministério da Educação (MEC), em 11 de dezembro de 2013, define sua Área de Concentração pelos estudos da comunicação na produção das territorialidades, bem como das práticas, processos e produtos midiáticos vinculados a esse conceito. O calendário acadêmico do PósCom-Ufes seguirá aquele estabelecido pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação da Ufes e terá suas atividades de aula preferencialmente no horário vespertino.

1.2 - As pesquisas no PósCom-Ufes organizam-se em torno de duas linhas básicas:

**1.2.1 - Linha 01 – Comunicação e Poder.**

Pesquisa as contradições e conflitualidades presentes em produtos culturais midiáticos, explorando seus efeitos sociais em dimensões territoriais. Analisa as relações de poder estabelecidas em fenômenos comunicacionais que incidem na estruturação de formas de consciência, percepção, memória, ideologias e resistências. O objetivo é investigar as



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE ARTES**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E TERRITORIALIDADES**

configurações e mutações das mídias e suas manifestações no contexto da globalização das comunicações. Estuda tecnologias, discursos, conversações, imagens e opinião pública em redes e mídias sociais de internet e os respectivos impactos provocados nas instâncias de poder e contrapoder, que alteram diferentes territorialidades. Investiga também o jornalismo como forma de conhecimento, buscando compreender criticamente seu papel na contemporaneidade.

**1.2.2 - Linha 02 – Estéticas e Linguagens Comunicacionais.**

Pesquisa a relação entre comunicação e territorialidades a partir das estéticas, linguagens e discursos presentes nas práticas, processos e produtos comunicacionais, como estratégias de construção de sentido na vida cotidiana. Abriga investigações acerca dos processos de mediação como parte das sociabilidades contemporâneas, contemplando os seguintes eixos temáticos: cidade e cultura; consumo e publicidade; corpo e imagem; mídia e identidade; tecnologias e novos arranjos midiáticos; cibercultura; audiovisualidades; educomunicação.

**2 - Das Vagas**

2.1 - Serão oferecidas 20 (vinte) vagas para ingresso no 1º semestre letivo de 2019. As vagas serão preenchidas pelos candidatos que obtiverem melhor classificação, no limite das vagas disponíveis por docentes e por linhas. O PósCom-Ufes reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas caso não existam candidatos com perfil adequado para preenchê-las.

2.2 - Um percentual de 25% das vagas ofertadas será reservado para alunos pretos, pardos e indígenas (cotas PPI), obedecida a ordem de classificação dentre os alunos que declararem interesse em concorrer a tais vagas. O critério para que o aluno seja considerado apto a concorrer às vagas reservadas às cotas PPI será a autodeclaração, por meio de manifestação explícita no Formulário para Seleção constante no ANEXO II.

2.2.1 – O processo de verificação dos candidatos PPI será feito por Comissão específica para este fim, criada pela Coordenação do PósCom, composta por dois docentes não membros da Comissão de Seleção e um discente do programa.

2.2.1.1 - A avaliação feita pela Comissão levará em conta única e exclusivamente as características fenotípicas do candidato – jamais a ascendência –, com base na informação expressa na Ficha de Declaração PPI e fotografia 10 x 15 com as especificações contidas no ANEXO II desde Edital.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE ARTES**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E TERRITORIALIDADES**

2.2.1.2 - Os candidatos que enviarem fotografias que não atendem às especificações citadas no ANEXO II terão a inscrição indeferida no processo de verificação de autodeclaração para vagas PPI

2.3 - A opção de concorrer às vagas reservadas às cotas não exclui o candidato de concorrer às vagas de ampla concorrência, caso sua pontuação no processo seletivo assim o permita. Caso não haja preenchimento do total de vagas destinado às cotas PPI, as vagas remanescentes serão revertidas a vagas de ampla concorrência.

**3 – Dos docentes por linhas de respectivas áreas de pesquisa**

<b>Linha 1 – Comunicação e Poder – 8 vagas</b>	
<b>Docentes</b>	<b>Áreas de interesse</b>
Alexandre Curtiss Alvarenga	Relações entre cultura e comunicação, na formação de contextos históricos, sociais e políticos; Ideologia, estética e discurso dos vínculos e modos das estruturas sociais e formas de consciência, representados por dispositivos e produtos culturais midiáticos; O imaginário; As linguagens totalitárias.
Fábio Luiz Malini de Lima	Mobilização política e internet; Jornalismo, narrativas e mutações digitais; Análise de redes sociais e controvérsias políticas.
José Antônio Martinuzzo	Internet; Redes sociais digitais; Comunicação e política; Comunicação organizacional; Comunicação e psicanálise; Economia política da comunicação.
José Edgard Rebouças	Indústrias culturais e midiáticas; Políticas de comunicações; Economia política das comunicações; Mídia e direitos humanos.
Rafael Bellan Rodrigues de Souza	Jornalismo e produção de sentido; Teorias do jornalismo; Comunicação e trabalho; Movimentos sociais e mídia alternativa.
Rafael da Silva Paes Henriques	Telejornalismo; Análise de produtos televisivos; Teorias do jornalismo; Filosofia da tecnologia.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE ARTES

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E TERRITORIALIDADES

Ruth de Cássia dos Reis	Jornalismo; Redes sociais; Comunicação organizacional; Comunicação pública; Narrativas e discursos.
Victor Israel Gentili	Jornalismo e produção de informação pública; Direito à informação; Jornalismo brasileiro e capixaba: história e realidade contemporânea.
<b>Linha 2 - Estéticas e Linguagens Comunicacionais – 12 vagas</b>	
Aparecido José Cirilo	Teorias e processos de criação nas mídias e na cidade contemporânea; Experiência estética e as reflexões sobre sujeito, autoria e territorialidades.
Daniela Zanetti	Narrativas audiovisuais periféricas e discurso das minorias; Comunicação e cibercultura; Cultura audiovisual na internet; Sociologia da cultura e das mídias.
Erly Milton Vieira Junior	Cinema e sensorialidade; Queer Cinema; Cinema e corpo.
Flávia Mayer dos Santos Souza	Comunicação, publicidade e produção de sentido; Publicidade e cidade; O fenômeno do consumo; O discurso das marcas.
Gabriel Menotti Miglio Pinto Gonring	Arte e tecnologia; Distribuição e circulação cultural; Curadoria; Arqueologia e ecologias sociotécnicas; Subculturas; Videogames; Teorias da imagem; Imagens digitais; Cinema experimental'.
Gabriela Santos Alves	Cultura audiovisual; Teoria feminista e imagem; Memória e gênero.
Maria Nazareth Bis Pirola	Publicidade, consumo e cidade; Discursos das mídias; Cultura midiática; Publicidade infantil e educomunicação; Interações discursivas nas práticas sociais.
Patrícia Gomes Rufino Andrade	Mídias e Negritude; Educação para Relações Étnico-raciais; Territorialidades-Comunidades Quilombolas; Ações Afirmativas; Novas mídias, negritude e educação; Territórios Negros, narrativas e memórias.
Viviana Mônica Vermes	Música; Crítica musical; Cenas musicais; História e cultura; Música e cidade; Circuitos musicais.

#### 4 – Da Inscrição e dos Requisitos

4.1 - As inscrições no processo seletivo do Curso de Mestrado em Comunicação e Territorialidades estão abertas entre os dias **13 de agosto e 1º de outubro de 2018** a

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E TERRITORIALIDADES - PÓSCOM**

Universidade Federal do Espírito Santo – Centro de Artes  
Avenida Fernando Ferrari, 514 – Campus de Goiabeiras – 29.075-910 - Vitória – ES  
Telefone: (27) 4009-2024 - E-mail: [poscomunicacao.ufes@gmail.com](mailto:poscomunicacao.ufes@gmail.com)  
<http://comunicacaosocial.ufes.br/>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE ARTES**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E TERRITORIALIDADES**

candidatos que portem diploma de graduação em qualquer área em curso reconhecido pelo MEC. Poderão se inscrever no processo de seleção estudantes que estiverem finalizando a graduação, estando os mesmos obrigados a apresentar diploma ou certidão de colação de grau no ato da matrícula da turma objeto deste edital.

4.1.1 – O período de inscrição para os Exames de Proficiência em Compreensão de Leitura em Língua Estrangeira no Núcleo de Línguas da Ufes – opção para cumprimento da 5ª Etapa do presente Processo de Seleção –, é de **18 a 27 de setembro de 2018**, conforme Edital 01/2018 do Núcleo de Línguas, disponível no site [www.nucleodelinguas.ufes.br](http://www.nucleodelinguas.ufes.br).

4.2 - As inscrições deverão ser feitas, pessoalmente ou mediante procuração simples, na Secretaria dos Programas de Pós-Graduação do Centro de Artes, no 2º andar do Prédio da Administração do Centro, situado à Av. Fernando Ferrari, nº 514, Goiabeiras – Vitória – ES – CEP 29.075-910, de 2ª a 6ª feira, exceto em feriados e recessos acadêmicos, de 9:00 às 12:00 horas. Serão também aceitas inscrições enviadas por SEDEX, sendo que a data de postagem não poderá ultrapassar o último dia de inscrição (1º de outubro de 2018).

4.3 - O candidato com algum tipo de deficiência deverá apresentar, no ato de inscrição, requerimento informando o tipo de apoio que necessitará para a realização do exame de seleção.

4.4 - Para se inscrever no exame de seleção cada candidato deverá apresentar os seguintes documentos em ENVELOPE LACRADO e identificado na ordem em que são listados:

4.4.1 - Formulário de inscrição devidamente preenchido – duas cópias impressas (ANEXO I) no qual o candidato definirá sua opção por uma linha de pesquisa e indicará a língua estrangeira (inglês, francês, espanhol ou italiano) pretendida no exame de seleção;

4.4.2 - Quatro vias do Projeto de Pesquisa, de acordo com o item 5 deste edital;

4.4.3 - Cópia digitalizada do projeto de pesquisa, em formato PDF, entregue em CD, DVD ou Pen-Drive;

4.4.4 - Cópia do diploma de graduação expedida por estabelecimentos oficiais ou oficialmente reconhecidos pelo MEC, ou documento que comprove estar o candidato em condições de ser titulado até a data de matrícula no PósCom-Ufes, ficando a mesma condicionada à comprovação de conclusão da graduação com a apresentação de diploma ou certidão de colação de grau.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E TERRITORIALIDADES - PÓS-COM**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE ARTES

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E TERRITORIALIDADES

4.4.5 - Histórico escolar da graduação;

4.4.6 - Cópias da carteira de identidade e CPF, ou do passaporte com visto de estudante, para estrangeiros;

4.4.7 – Cópia do *Curriculum Vitae* cadastrado na Plataforma Lattes, impresso em 2 (duas) vias, uma delas documentada (anexar cópia simples dos comprovantes);

4.4.8 – Fotografia tamanho 10 x 15 cm, com as especificações contidas na Ficha de Autodeclaração, no ANEXO II, para os candidatos que optarem pelas vagas PPI.

4.5 – Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições em desacordo com as exigências documentais supracitadas ou fora do prazo de inscrição definido neste edital.

4.6 – No momento da inscrição o candidato receberá um número de registro que será usado como sua identificação ao longo das duas primeiras etapas do processo de seleção.

## 5 – Do Projeto de Pesquisa

5.1 - Os itens listados a seguir devem, obrigatoriamente, constar no Projeto de Pesquisa:

5.1.1 - Capa contendo, nesta ordem: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – CENTRO DE ARTES – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E TERRITORIALIDADES – EDITAL 03/2018 – Processo seletivo para ingresso em março de 2019 – Título do Projeto de Pesquisa.

5.1.1.1 - **Não pode haver identificação do candidato na capa do projeto nem menção de sua autoria no interior.**

5.1.2 – Corpo do projeto; apresentado em 4 (quatro) vias, formato A4, com extensão entre 10 e 15 páginas, fonte 12 (Times New Roman), espaço 1,5; margens: superior: 3 cm; inferior: 2 cm; esquerda: 3 cm; direita: 2 cm; contendo:

5.1.2.1 - Título: indicação clara e precisa do tema do trabalho de pesquisa.

5.1.2.2 – Resumo, com máximo de 300 palavras; e Palavras-chave, de três a cinco.

5.1.2.3 - Problemática da Pesquisa e Justificativa: o objeto e o problema de pesquisa devem ser informados como uma questão a ser desenvolvida ou como uma afirmativa a ser discutida e avaliada ao longo da pesquisa; deve-se ainda explicitar as razões da escolha do problema e



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE ARTES**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E TERRITORIALIDADES**

a relevância de pesquisá-lo; as razões podem ser de ordem teórica e/ou empírica, fundamentadas na bibliografia consultada e ligadas a um objetivo a ser alcançado.

5.1.2.4 - Objetivos (gerais e específicos): a sistematização da meta do estudo bem como os passos e/ou dimensões que a pesquisa pretende abarcar.

5.1.2.5 - Fundamentação teórica: apresentação e discussão do marco teórico que guiará a investigação proposta e sua correlação com outras pesquisas afins já realizadas, situando o objeto/problema de estudo no marco teórico sugerido.

5.1.2.6 - Procedimentos metodológicos: deverão ser indicados e justificados os métodos e técnicas a serem utilizados e as opções de abordagem para as análises qualitativas e/ou quantitativas para a investigação proposta, delimitando-se universo e amostra, sendo o caso.

5.1.2.7 - Cronograma: o Projeto de Pesquisa deverá apresentar uma enumeração clara das etapas da pesquisa e o tempo estimado para sua realização, considerando o período máximo de 24 (vinte e quatro) meses previstos para a realização integral do Curso de Mestrado.

5.1.2.8 - Referências Bibliográficas: o Projeto de Pesquisa deverá listar as fontes utilizadas na elaboração do texto apresentado no projeto. Será observado o adequado uso das normas da ABNT: NBR 6023 e NBR 10520;

5.1.2.9 - Local e data **(não assinar)**

## **6 – Do Processo de Seleção**

6.1 - O processo de seleção será composto de CINCO etapas:

6.1.1 - 1ª ETAPA [Classificatória e Eliminatória] - Consiste na análise do projeto de pesquisa a ser desenvolvido como dissertação de mestrado, tendo como critérios sua pertinência com a área de concentração, as linhas e projetos de pesquisas do PósCom-Ufes, a relevância do objeto e da problemática, delimitação dos objetivos, o aporte teórico e metodológico, bem como sua capacidade de execução no tempo proposto. Também serão avaliadas a clareza e a coerência da argumentação, além dos aspectos formais do texto. As notas desta etapa serão atribuídas com base em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, tendo peso 3 (três) em relação ao cômputo total do processo de seleção. Serão classificados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

6.1.2 - 2ª ETAPA [Classificatória e Eliminatória] – Consiste em prova escrita a caneta de conhecimento específico na área do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Territorialidades e de uma das linhas de pesquisa, sem consulta, cujas questões serão



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE ARTES

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E TERRITORIALIDADES**

formuladas a partir da bibliografia indicada abaixo. Esta etapa dissertativa verificará conhecimentos na área de Comunicação e Territorialidades a partir de interfaces socioeconômicas, políticas e culturais, cobertas pela bibliografia abaixo sugerida, a qual está organizada segundo três eixos temáticos: a) Comunicação e Territorialidades; b1) Comunicação e Poder; e b2) Estéticas e Linguagens Comunicacionais. A prova constará de três questões. Cada candidato, obrigatoriamente, deverá responder à questão a), e uma segunda – b1) ou b2) – de acordo com a linha de pesquisa de sua escolha.

6.1.2.1 - Os critérios para avaliação das provas serão: domínio da bibliografia indicada neste Edital; capacidade de interpretação; síntese e articulação dos referenciais teóricos; clareza e coerência da argumentação; e aspectos formais do texto.

6.1.2.2 - A prova escrita terá duração de 04 (quatro) horas, iniciando impreterivelmente às 14 horas do dia 14 de novembro de 2018, em sala(s) a ser(em) indicada(s) no mural da Secretaria dos Programas de Pós-Graduação do Centro de Artes, no 2º andar do Prédio da Administração do Centro. Os candidatos devem se apresentar no local da prova portando comprovante de inscrição e documento de identidade com foto. Candidatos retardatários ou que não possuem os documentos supracitados estarão automaticamente eliminados.

6.1.2.3 - As notas desta etapa serão atribuídas com base em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, tendo peso 3 (três) em relação ao cômputo total do processo de seleção. Serão classificados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

6.1.2.4 - Bibliografia para a discussão sobre Comunicação e Territorialidades:

HAESBAERT, Rogério. Definindo território para entender a desterritorialização. In: **O mito da desterritorialização**, do “fim dos territórios” à multiterritorialidade. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

MATTELART, Armand; MATTELART, Michele. **História das teorias da comunicação**. São Paulo: Loyola, 1999.

SAQUET, Marco Aurélio. As territorialidades e as temporalidades. In: **Por uma geografia das territorialidades e temporalidades**. Rio de Janeiro: Consequência, 2015.

6.1.2.5 - Bibliografia para a discussão sobre Comunicação e Poder:

CASTELLS, Manuel. O poder na sociedade em rede e A comunicação na era digital. In: **O poder da comunicação**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2016.

FOUCAULT, Michel. Genealogia e poder. In: **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE ARTES

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E TERRITORIALIDADES  
MORAES, Dênis (Org.). **Mídia, poder e contrapoder**. São Paulo: Boitempo, 2013.

6.1.2.6 - Bibliografia para a discussão sobre Estéticas e Linguagens Comunicacionais:

HARVEY, David. Parte III - A experiência do espaço e do tempo. In: **A condição pós-moderna**. São Paulo: Loyola, 2005.

KELLNER, Douglas. Capítulo 1: Guerra entre teorias e estudos culturais. In: **A cultura da mídia**. Bauru: Edusc, 2001.

BENJAMIN, Walter. A obra de arte na época de suas técnicas de reprodução. In: BENJAMIM, W.; HORKHEIMER, M.; ADORNO, T. W; HABERMAS, J.. **Textos escolhidos (Os Pensadores)**. São Paulo: Abril, 1980.

6.1.3 - 3ª ETAPA [Classificatória e Eliminatória] – Consiste em entrevista com o candidato. As entrevistas são públicas, sendo vedada a presença aos demais candidatos, e serão gravadas. Nesta etapa, o candidato deverá discorrer sobre aspectos relativos ao projeto de pesquisa e pertinência com os objetivos do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Territorialidades. A avaliação da entrevista se pautará pelos seguintes critérios: a) domínio do campo teórico-conceitual citado no projeto de pesquisa; b) conhecimento das questões metodológicas implicadas; c) clareza na exposição. A agenda das entrevistas será divulgada conforme o cronograma apresentado no item 8 deste Edital. As notas desta etapa serão atribuídas com base em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, tendo peso 2 (dois) em relação ao cômputo total do processo de seleção. Serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

6.1.4 - 4ª ETAPA [Classificatória] – Consiste na análise do *Curriculum Vitae* cadastrado na Plataforma Lattes com a data da cópia entregue no momento da inscrição (item 4.4.7), conforme tabela de pontuação apresentada no ANEXO III deste Edital. A pontuação desta representará um peso 2 (dois) em relação ao cômputo total do processo de seleção.

6.1.5 - 5ª ETAPA [Eliminatória] – Consiste em prova para avaliação de domínio de língua estrangeira (Inglês, Francês, Espanhol ou Italiano). Será classificado o candidato que apresentar declaração de resultado do exame de proficiência na língua estrangeira escolhida com nota igual ou superior a 5,0 (cinco), fornecida pelo Núcleo de Línguas da Ufes.

6.1.5.1 – O certificado deverá ser entregue para validação à Comissão de Seleção na Secretaria do PósCom-Ufes, das 9:00 às 12:00 horas, do dia **10 de dezembro de 2018**.

6.1.5.2 - Para realizar esta prova, o candidato deverá seguir as orientações do Edital 01/2018, disponível no site [www.nucleodelinguas.ufes.br](http://www.nucleodelinguas.ufes.br), e efetuar sua inscrição de **18 a 27 de setembro de 2018**, com realização do exame no dia **18 ou 19 de outubro de 2018** (a depender a língua escolhida). A inscrição deverá ser na área de concentração Ciências Sociais



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE ARTES**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E TERRITORIALIDADES**

Aplicadas. A título de resultado do exame prestado, a secretaria do Núcleo de Línguas emitirá uma Declaração de Desempenho Individual em Língua Estrangeira informando a pontuação obtida pelo candidato. Esse exame possui validade de até 2 (dois) anos, contados a partir da emissão do certificado.

6.1.5.3 - Também serão aceitos os certificados de proficiência em Inglês Toefl (com no mínimo 50% de desempenho) e Ielts (com pontuação de banda 6), os certificados de proficiência em Francês Delf/Dalf (nível mínimo B2), os certificados de proficiência em Espanhol Dele (nível mínimo B2), os certificados de proficiência em Italiano CELI/CILS (nível mínimo B2), e declarações de proficiência em língua estrangeira emitidos por Centros de Línguas de outras universidades federais, com validade máxima de 2 (dois) anos para todos os certificados.

6.2 - A relação dos classificados e o resultado de cada etapa serão divulgados no mural da Secretaria e no endereço eletrônico do Curso, conforme cronograma deste Edital.

6.3 - É assegurado aos candidatos o direito de apresentar recursos à Comissão de Seleção em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado de cada etapa do processo seletivo. Os mesmos deverão ser apresentados presencialmente pelo candidato ou por procuração simples, em formulário próprio.

6.4 - Será considerado desistente e, portanto, eliminado da seleção, o candidato que não comparecer, no horário estipulado, a quaisquer das etapas do processo de seleção.

## **7 – Do Resultado**

7.1 - A nota final dos candidatos consistirá na média ponderada das notas obtidas nas etapas 1, 2, 3 e 4 do processo de seleção, de acordo com a seguinte distribuição de pesos para cada etapa: análise de projeto de pesquisa, peso 3; prova escrita, peso 3; entrevista, peso 2; e análise de currículo, peso 2. O exame de proficiência em língua estrangeira tem caráter eliminatório e, portanto, a nota não será contabilizada na média final.

7.2 - Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: 1) a maior nota no projeto de pesquisa; 2) a maior nota na prova escrita de conhecimento



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE ARTES**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E TERRITORIALIDADES**

específico; 3) a maior nota na entrevista do candidato. Persistindo o empate, será dada preferência ao candidato de idade mais elevada.

7.3 - O PósCom-Ufes acolherá até 20 (vinte) candidatos de acordo com a ordem de classificação no Processo de Seleção.

7.4 - Os resultados serão divulgados no mural da Secretaria e no endereço eletrônico do Curso, conforme cronograma deste Edital.

7.5 - É assegurado aos candidatos o direito de apresentar recursos à Comissão de Seleção em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado do processo seletivo. Os mesmos deverão ser apresentados presencialmente pelo candidato ou por procuração simples, em formulário próprio. O resultado final será divulgado após análise de recursos.

7.6 - Os documentos dos candidatos não aprovados poderão ser retirados na secretaria do curso no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias após a data de divulgação do resultado final.

**8 – Do Cronograma e Local das Provas**

Data	Horário	Atividade	Local
13/08 a 1º/10/2018	9:00 às 12:00	Período de inscrições no PósCom e entrega da documentação de inscrição e Projetos de Pesquisa	Secretaria PósCom-Ufes
18-27/09/2018		Período de inscrições para o exame de proficiência em língua estrangeira, conforme Edital 01/2018, disponível no site <a href="http://www.nucleodelinguas.ufes.br">www.nucleodelinguas.ufes.br</a>	Núcleo de Línguas da Ufes
18/10/2018	14:00 às 17:00	Realização do exame de Inglês, conforme Edital 01/2018, disponível no site <a href="http://www.nucleodelinguas.ufes.br">www.nucleodelinguas.ufes.br</a>	Núcleo de Línguas da Ufes

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E TERRITORIALIDADES - PÓS-COM**

Universidade Federal do Espírito Santo – Centro de Artes  
Avenida Fernando Ferrari, 514 – Campus de Goiabeiras – 29.075-910 - Vitória – ES  
Telefone: (27) 4009-2024 - E-mail: [poscomunicacao.ufes@gmail.com](mailto:poscomunicacao.ufes@gmail.com)  
<http://comunicacaosocial.ufes.br/>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE ARTES

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E TERRITORIALIDADES**

19/10/2018	14:00 às 17:00	Realização dos exames de Francês, Espanhol ou Italiano, conforme Edital 01/2018, disponível no site <a href="http://www.nucleodelinguas.ufes.br">www.nucleodelinguas.ufes.br</a>	Núcleo de Línguas da Ufes
19/10/2018		Divulgação preliminar das inscrições deferidas	Site e Secretaria PósCom-Ufes
22-23/10/2018	9:00 às 12:00	Período de interposição de recurso ao indeferimento de inscrições	Secretaria PósCom-Ufes
25/10/2018		Divulgação das inscrições deferidas após recursos	Site e Secretaria PósCom-Ufes
01/11/2018		Divulgação preliminar do resultado dos projetos	Site e Secretaria PósCom-Ufes
05-06/11/2018	9:00 às 12:00	Período de interposição de recurso para projetos não classificados	Site e Secretaria PósCom-Ufes
09/11/2018		Divulgação final do resultado dos projetos após recursos	Site e Secretaria PósCom-Ufes
14/11/2018	14:00 às 18:00	Prova de Conhecimentos Específicos	Sala PósCom-Ufes
23/11/2018		Resultado preliminar das provas de conhecimentos específicos	Site e Secretaria PósCom-Ufes
26-27/11/2018	9:00 às 12:00	Período de interposição de recurso para provas não classificadas.	Secretaria PósCom-Ufes
29/11/2018		Resultado final das provas de conhecimentos específicos e divulgação dos horários das entrevistas	Site e Secretaria PósCom-Ufes
03-04/12/2018	08:00 às 18:00	Realização das Entrevistas	Sala PósCom-Ufes
05/12/2018		Divulgação preliminar do resultado das entrevistas	Site e Secretaria PósCom-Ufes
06-07/12/2018	9:00 às 12:00	Período de interposição de recurso para resultado das entrevistas	Secretaria PósCom-Ufes

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E TERRITORIALIDADES - PÓSCOM**

Universidade Federal do Espírito Santo – Centro de Artes  
Avenida Fernando Ferrari, 514 – Campus de Goiabeiras – 29.075-910 - Vitória – ES  
Telefone: (27) 4009-2024 - E-mail: [poscomunicacao.ufes@gmail.com](mailto:poscomunicacao.ufes@gmail.com)  
<http://comunicacaosocial.ufes.br/>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE ARTES

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E TERRITORIALIDADES**

07/12/2018		Divulgação do Resultado final do Exame de Língua Estrangeira pelo Núcleo de Língua da Ufes	Núcleo de Línguas da Ufes
10/12/2018	09:00 às 12:00	Entrega da declaração do resultado do exame de proficiência em língua estrangeira.	Secretaria PósCom-Ufes
11/12/2018		Divulgação do Resultado final das entrevistas	Site e Secretaria PósCom-Ufes
12/12/2018		Divulgação preliminar da análise dos currículos	Site e Secretaria PósCom-Ufes
13-14/12/2018	9:00 às 12:00	Período de interposição de recurso para análise dos currículos.	Secretaria PósCom-Ufes
17/12/2018		Divulgação do Resultado final da análise dos currículos	Site e Secretaria PósCom-Ufes
17/12/2018		Divulgação de resultado parcial do processo seletivo	Site e Secretaria PósCom-Ufes
18-19/12/2018	9:00 às 12:00	Período de interposição de recurso sobre resultado parcial	Secretaria PósCom-Ufes
21/12/2018		Divulgação do resultado final do processo seletivo.	Site e Secretaria PósCom-Ufes
18-22/02/2019	9:00 às 12:00	Período previsto para matrícula dos alunos regulares aprovados.	Secretaria PósCom-Ufes
11/03/2019		Data prevista para início das aulas.	Sala PósCom-Ufes

## 9 – Da Comissão de Seleção

9.1 - A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes docentes:

9.1.1 - Membros titulares: Dra. Flávia Mayer dos Santos Souza (Presidente), Dr. Erly Milton Vieira Júnior, Dr. José Antônio Martinuzzo e Dr. Rafael Bellan Rodrigues de Souza



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE ARTES**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E TERRITORIALIDADES**

9.1.2 – Membros suplentes: Dr. Victor Israel Gentili e Dra. Gabriela Santos Alves

**10 – Do Registro e da Matrícula**

10.1 - A matrícula dos candidatos aprovados será realizada na Secretaria do Programa (2º andar – Prédio da Administração do Centro de Artes - Ufes), de acordo com o cronograma presente no item 8 deste Edital.

10.2 - O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este Edital deverá efetuar a matrícula apresentando a documentação necessária nos prazos e condições exigidas pela Universidade Federal do Espírito Santo e pelo Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Territorialidades (PósCom-Ufes), a saber:

10.2.1 - Registro de nascimento ou casamento;

10.2.2 - Prova de estar em dia com as obrigações militares, para os homens;

10.2.3 - Cópia do título eleitoral com certidão de quitação eleitoral, no caso de ser o candidato brasileiro, ao candidato estrangeiro aplicam-se as exigências da legislação em vigor;

10.2.4 - Diploma de graduação; ou certificado de colação de grau;

10.2.5 - Uma foto 3x4 recente; e,

10.2.6 – Comprovante de residência.

10.3 - Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que faltar ao ato da matrícula ou não apresentar quaisquer dos documentos necessários.

10.3.1 - O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação dos aprovados excedentes, se houver, observando-se a ordem de classificação na seleção, o cumprimento das exigências documentais e o calendário de matrícula da pós-graduação.

**11 – Das Disposições Finais**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E TERRITORIALIDADES - PÓS-COM**

Universidade Federal do Espírito Santo – Centro de Artes  
Avenida Fernando Ferrari, 514 – Campus de Goiabeiras – 29.075-910 - Vitória – ES  
Telefone: (27) 4009-2024 - E-mail: [poscomunicacao.ufes@gmail.com](mailto:poscomunicacao.ufes@gmail.com)  
<http://comunicacaosocial.ufes.br/>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE ARTES**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E TERRITORIALIDADES**

11. 1 - Os casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção.

Vitória, 17 de julho de 2018

Prof. Dr. José Edgard Rebouças  
Coordenador do PósCom-Ufes

Profa. Dra. Flávia Mayer dos Santos Souza  
Coordenadora Adjunta do PósCom-Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE ARTES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E TERRITORIALIDADES

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO – Edital nº 03/2018**

Linha de Pesquisa:

Título do Projeto:

Língua estrangeira:  Inglês  Francês  Espanhol  Italiano

Nome:

CPF: \_\_\_\_\_ Gênero:  F  M Data de Nasc: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órg. Emissor: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Dt. de Emissão: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Nº de passaporte (se estrangeiro): \_\_\_\_\_

Necessidade especial (discriminar): \_\_\_\_\_

ENDEREÇO

Logradouro: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_,  
candidato(a) ao curso de Pós-Graduação em Comunicação e Territorialidades, declaro  
conhecimento do Edital PósCom-Ufes nº 03/2018 e aceito todas as condições expressas no  
mesmo.

Vitória-ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do(a) candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE ARTES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E TERRITORIALIDADES

**ANEXO II – FICHA DE AUTODECLARAÇÃO PPI – Edital nº 03/2018**

Eu, \_\_\_\_\_,  
me autodeclaro PRETO ( ), PARDO ( ), INDÍGENA ( ) e escolho concorrer às vagas da reserva PPI, nos termos do Edital PósCom-Ufes nº 03/2018; para tanto, anexo a esta ficha uma fotografia com as seguintes especificações:

- a) Tamanho 10x15cm;
- b) Tirada nos últimos 6 (seis) meses, colorida, de boa qualidade, com fundo branco e sem retoques;
- c) De visão frontal e completa da face, cabeça centralizada, olhando na direção da câmera; e
- d) Com a face cobrindo 50% da área da foto, sem cortes do topo da cabeça ou do queixo e ambas as orelhas deverão estar completamente expostas.

Vitória-ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

## ANEXO III – TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO Edital nº 03/2018

### Grupo I – Títulos Acadêmicos:

Titulação Acadêmica	Até 1,0 ponto
Certificado de Pós-Graduação	0,7 ponto/curso
Certificado de Graduação	0,3 ponto/curso

### Grupo II – Atividades Ligadas ao Ensino e Extensão:

Atividades	Até 3,0 pontos
Exercício do Magistério no Ensino Superior.	1,0 ponto/ano
Exercício do Magistério na Educação Básica.	0,5 ponto/ano
Professor de Ensino não formal (ou comprovante de que ministrou cursos, conferências, mesas redondas) na área/subárea da seleção.	Até 2 pontos pelo conjunto
Participação como membro efetivo de banca examinadora de trabalho final de graduação.	0,3 ponto por trabalho
Exercício de monitoria, iniciação científica ou participação em grupo PET ou atividade de extensão.	0,5 ponto por semestre
Estágio em área afim da seleção.	0,2 ponto por ano.

### Grupo III - Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural:

Atividades	Até 6,0 pontos
Autoria de livro na área do PósCom-Ufes	05 pontos por livro
Autoria de livro em outra área	2,5 pontos por livro
Organização de livro na área do PósCom-Ufes	02 pontos por livro
Organização de livro em outra área	01 ponto por livro
Capítulo de livro na área do PósCom-Ufes.	03 pontos por capítulo
Capítulo de livro em outra área	1,5 ponto por capítulo
Tradução de livro na área do PósCom-Ufes	02 pontos por livro
Tradução de livro em outra área	01 ponto por livro

Artigo completo publicado em periódico científico especializado e com corpo de árbitros.	03 pontos por artigo
Trabalho científico apresentado em congresso e publicado na íntegra em anais.	1,5 ponto por trabalho
Trabalho científico apresentado em congresso com resumo publicado em revista ou anais.	0,2 ponto por trabalho
Relatório técnico de pesquisa publicado.	0,5 ponto por relatório
Trabalhos técnicos e artísticos especializados (1 ponto cada)	até 5 pontos pelo conjunto
Atividade profissional na área da Comunicação (1 ponto/ano)	até 5 pontos pelo conjunto
Prêmios por atividades científicas, artísticas e culturais (1 ponto cada)	até 4 pontos pelo conjunto
Consultorias a órgãos especializados de gestão científica, tecnológica ou cultural ou consultorias técnicas prestadas a órgãos públicos e privados (1 ponto cada)	até 4 pontos pelo conjunto
Manuais didáticos e outros instrumentos didáticos (1 ponto cada)	até 4 pontos pelo conjunto
Artigos especializados publicados na imprensa (0,5 ponto cada)	até 2 pontos pelo conjunto
Participação em congressos e seminários (0,2 ponto cada)	até 2 pontos pelo conjunto